

PORTARIA Nº 116/2016

Publicada no DOE Nº 20309 em 02/06/2016

Categoria: Biodiversidade e Unidade de Conservação

Portaria programa estadual Exóticas Invasoras

Portaria Nº 116/2016 - FATMA de 01.06.2016

Implanta o Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras.

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias,
CONSIDERANDO,

O que dispõe o Art. 191, alínea “b”, da Lei 14.675 de 13 de abril de 2009 – Código Estadual do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras.

Art. 2º - A Coordenação do Programa é de responsabilidade da Diretoria de Proteção dos Ecossistemas - DPEC apoiada por equipe técnica designada pela Presidência.

Art. 3º O conteúdo do Programa estará disponível no site da FATMA
<http://www.fatma.sc.gov.br/conteudo/especies-exoticas-invasoras>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Waltrick Rates

Presidente da FATMA